



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1767, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DESIGNA RINA DE AVILA MACHADO COMO FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 7641/2024, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora Rina de Avila Machado, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 56901-1, para atuar como fiscal de contrato do processo nº 4040/2024.

**Art. 2º.** A fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º** As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2º.** Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º.** Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração